



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 58 /2021

Exmº. Sr.
Divino José Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Exª., encaminhar ao Exmº. Sr. Prefeito, a presente indicação, reiterando os termos de indicações anteriores, com idêntica finalidade, solicitando que sejam determinadas as providências administrativas necessárias junto à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, no sentido de que sejam urgentemente confeccionadas e instaladas placas indicativas das denominações legais das vias públicas urbanas, uma vez que uma significativa parcela destas vias, muito embora já contando com denominação, por norma legal respectiva, continuam sem indicação nenhuma, causando os mais variados transtornos aos proprietários e moradores das mesmas.

Esclarece o Vereador a Sr. Prefeito, que a medida que ora se solicita providências, se justifica plenamente, considerando que a falta de placas indicativas geram vários transtornos, sendo que os próprios serviços de correios são prejudicados, e conseqüentemente esta falta gera muitos outros problemas, sendo importante ressaltar que nossa cidade, a qual tem grandes dotes turísticos, a indicação das vias se torna imperiosa neste sentido localizador, mormente para os turistas e visitantes, além de ser uma questão que vem sendo postergada a prejuízo de todos. Sugere-se neste sentido e visando o implemento desta indicação, propor-se uma parceria com o comércio local, à nível de promover sua publicidade juntamente com a denominação, no sentido de minimizar custos e alcançar de forma efetiva esta importante finalidade.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 19 de julho de 2021.


JOSÉ VALTER NETTO
VEREADOR